



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa
SIGLA DA UNIDADE:	D.A
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Horenice Cabral Moreira
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):	Decreto Municipal 0004/2025.
E-MAIL:	dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
TELEFONE:	(93) 991906192

1. OBJETO:

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

Tipo de bem/serviço: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO OFTALMOLÓGICO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Administração Pública Municipal de Itaituba, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, reconhecendo sua responsabilidade constitucional de garantir o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, propõe o presente Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para a Prestação de Serviços Oftalmológicos, com ênfase na realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no âmbito de um Mutirão Oftalmológico de caráter social e humanitário.

A presente iniciativa justifica-se diante da expressiva demanda reprimida por procedimentos oftalmológicos no Município, a qual se reflete em longas filas de espera e consequente comprometimento da qualidade de vida de inúmeros munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A dificuldade de acesso a consultas e cirurgias oftalmológicas especializadas, aliada à carência de oferta regional, tem contribuído para o agravamento de patologias oculares evitáveis e para o aumento da incidência de casos de cegueira e baixa visão.

Dessa forma, o Município de Itaituba, visando promover a celeridade no atendimento, reduzir o tempo de espera, restabelecer a dignidade e garantir o direito fundamental à saúde, opta pela realização de um mutirão oftalmológico, mecanismo eficiente e legítimo para a ampliação da capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde local.

O credenciamento ora proposto, ao permitir a contratação isonômica e transparente de pessoas jurídicas habilitadas, assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como das diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a medida representa um investimento estratégico na promoção da saúde ocular da população itaitubense, fortalecendo a rede municipal de atenção especializada e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde.

Portanto, a execução deste Mutirão Oftalmológico configura-se como ação de relevante interesse público, indispensável à melhoria dos indicadores de saúde do Município de Itaituba e à concretização do direito social à saúde, previsto no artigo 6º da Constituição Federal.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
- ESTÁ ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
01	FACOEMUSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL.	UND	253
02	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	UND	100
03	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	UND	100
04	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBOOCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	UND	100
05	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	UND	100
06	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	UND	100
07	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	UND	100

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Natureza:

- bens/ serviços comuns;
- bens/ serviços especiais
- Obra de engenharia Comum
- Obra de engenharia Especial



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6.2. Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	<input checked="" type="checkbox"/> total / global A execução dos serviços ocorrerá de forma global , abrangendo todas as etapas do atendimento oftalmológico, desde a triagem até o acompanhamento pós-operatório, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	<input checked="" type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. <input type="checkbox"/> pagamento parcelado Obs.: O pagamento será processado após a execução integral dos serviços contratados, mediante comprovação da efetiva realização das atividades e atesto pela Secretaria Municipal de Saúde.
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
6.8. : Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Sim

Não. Fundamento:

8. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- PESQUISA DE PREÇO



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Autorizado

Em, PA 06 de novembro de 2025

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo
Decreto nº 071/2024

Autorizado

Em, 06 de novembro de 2025

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO/SEMSA. Nº 293/2025.

Itaituba, 06 de novembro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO/PMI

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório – Credenciamento para Contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços Oftalmológicos – Realização de Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média e Alta Complexidade.

Prezados (as),

Por meio do presente expediente, encaminha-se, para as providências cabíveis, a requisição de instauração de Processo Licitatório, na modalidade de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS ESPECIALIZADOS, COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO OFTALMOLÓGICO DESTINADO A CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SER PROMOVIDO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, mediante a intermediação do Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A presente iniciativa tem por escopo viabilizar a execução de ações de alta relevância social, assegurando excelência técnica, ampla cobertura dos atendimentos oftalmológicos à população e estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e promoção da saúde pública, consagrados no referido diploma legal.

Segue em anexo, Documento de formalização, Estudo Técnico Preliminar e Pesquisas de Preço.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025.